



DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2025 - GP

*DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE
SOSSEGO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que o período festivo alusivo ao carnaval em todo território nacional, normalmente, se estende até a quarta-feira pela manhã;

Considerando que o Governo do Estado da Paraíba, declarou ponto facultativo no âmbito de suas repartições públicas nos dias 03 e 05, do corrente mês e ano, haja vista que o dia 04, é feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal de Sossego/PB, durante os dias 03 e 05 de março do corrente ano, em decorrência dos festejos alusivos ao período carnavalesco em todo território nacional, já que o dia 04, é feriado nacional.

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, a Unidade Básica de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelos referidos órgãos administrativos, as quais, funcionarão em regime de plantão, mediante escala.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 01.613.663-0001-44

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 06 de fevereiro de 2025

Vanusa da Paz Medeiros
Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE

SOSSEGO**NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração

Elaboração e Diagramação: Departamento de Imprensa

Distribuição Gratuita - Tiragem: 15 #exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2025 - GP

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que o período festivo alusivo ao carnaval em todo território nacional, normalmente, se estende até a quarta-feira pela manhã;

Considerando que o Governo do Estado da Paraíba, declarou ponto facultativo no âmbito de suas repartições públicas nos dias 03 e 05, do corrente mês e ano, haja vista que o dia 04, é feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal de Sossego/PB, durante os dias 03 e 05 de março do corrente ano, em decorrência dos festejos alusivos ao período carnavalesco em todo território nacional, já que o dia 04, é feriado nacional.

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, a Unidade Básica de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelos referidos órgãos administrativos, as quais, funcionarão em regime de plantão, mediante escala.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 06 de fevereiro de 2025

Vanusa da Paz Medeiros
Prefeita

Publicado por:
Lusineide oliveira Lima Almeida
Código Identificador: P1D127022025E1659

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.
São Mamede -PB, 26 de Fevereiro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:4198369F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2025

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO Nº 00012/2025, na forma ELETRÔNICA, para o Objeto: **Aquisição de Material de Limpeza, descartáveis e higiene, para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de São Mamede PB.** tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 27/02/2025 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 10/03/2025 às 23:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 13/03/2025 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 13/03/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.
São Mamede - PB, 26 de Fevereiro de 2025.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:CF4C6381

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSEGO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SOSSEGO DECRETA PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2025 - GP

DISPÕE SOBRE: *DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO que o período festivo alusivo ao carnaval em todo território nacional, normalmente, se estende até a quarta-feira pela manhã;

Considerando que o Governo do Estado da Paraíba, declarou ponto facultativo no âmbito de suas repartições públicas nos dias 03 e 05, do corrente mês e ano, haja vista que o dia 04, é feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal de Sossego/PB, durante os dias 03 e 105 de março do corrente ano, em

decorrência dos festejos alusivos ao período carnavalesco em todo território nacional, já que o dia 04, é feriado nacional.

Parágrafo Único. Excetuam-se da presente medida, a Unidade Básica de Saúde e o Conselho Tutelar, em razão da necessidade e da continuidade dos serviços prestados pelos referidos órgãos administrativos, as quais, funcionarão em regime de plantão, mediante escala.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
DÊ-SE CIÊNCIA

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego-PB, em 06 de fevereiro de 2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:51219F16

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA 006/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Engenharia civil para prestar Serviços de Fiscalização e Acompanhamentos das obras de engenharia do Município ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital, e lei 14.133/21; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Marquesa Marques de Sousa Guedes - R\$ 60.000,00.

Vista Serrana - PB, 26 de Fevereiro de 2025

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:9A2A5151

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 00019/2023
DISPENSA DE VALOR 00006/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CONTRATADO: KAMILA CORREIA DE SOUSA, 118.868.824-36
PRAZO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 12(doze) meses estendendo-se até o dia 18/12/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA ASSINATURA: 18/12/2024

WAGNER PESSOA LIMA -
Gestor